CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista – RR

O Vereador que esta subscreve, nos uso das suas atribuições legais e Regimentais, com fundamento no art. 110, inciso IX, do regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Boa Vista, **Marcelo Zeitoune**, a seguinte indicação:

"SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE PROCEDA O ESTUDO TÉCNICO, COM O PROPÓSITO DE QUE SEJAM INSTALADA UMA LOMBADA NA RUA DAS EXTREMOSAS, NO BAIRRO PRICUMÃ, EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE SOUZA BRÍGLIA."



Justificativa: A presente indicação se faz necessária tendo em vista ser uma reivindicação recorrente dos moradores da referida localidade. Considerando que a via em questão apresenta grande fluxo de veículos e pedestres, principalmente em horário de pico, e que constantemente são registrados acidentes e até atropelamentos devido ao tráfego de veículos em velocidade acima do permitido pela legislação de trânsito; coloca em risco diário a integridade física de moradores, estudantes, trabalhadores e demais transeuntes; Neste cenário, torna-se imprescindível a instalação de lombadas em todos os sentidos do cruzamento, medida que irá reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança à população que circula pela região. Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista determine ao setor competente que proceda estudo técnico imediato, com o propósito de que sejam instaladas lombadas.

Boa Vista-RR, 28 de abril de 2026.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.28 11:17:31-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador